

## ANEXO I

Área de Estudo/Disciplina: Engenharia Civil - 40 horas  
 1º lugar - Jessica Salomão Lourenção - Pontos: 69,16  
 2º lugar - Karina Zanetti - Pontos: 64,00  
 3º lugar - Isis Cler Depolli - Pontos: 58,20  
 4º lugar - Luis Salvador Poldi Guimarães - Pontos: 52,80  
 Área de Estudo/Disciplina: Administração - 40 horas  
 1º lugar - Fabiana Florio Domingues - Pontos: 74,76  
 2º lugar - Mariana Ramos de Melo - Pontos: 70,28  
 3º lugar - Luiz Felipe Magnago Bluhn - Pontos: 56,18  
 4º lugar - Jane Maria da Silva - Pontos: 48,20

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1.669, DE 19 DE JULHO DE 2019**

A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas, no uso das atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, conforme Edital nº 02/2018, publicado no DOU de 27/12/2018.

Campus: Salvador	Unidade: INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA
Departamento: DEPTO. DE SAÚDE COLETIVA	Área de Conhecimento: Saúde Ambiental e do Trabalhador com Ênfase em Epidemiologia
Classe: ADJUNTO A	Regime de Trabalho: 08
Processo: 23066.033386/19-95	Vagas Ampla Concorrência: 1
Ord Classif Geral	Nome
01	Cleber Cremonese
02	Milena Maria Cordeiro de Almeida

Campus: Vitória da Conquista	Unidade: INST MULTIDISC EM SAUDE/ CAMPUS VITORIA CONQUISTA
Departamento: INST MULTIDISC EM SAUDE-CAMPUS VITORIA CONQUISTA	Área de Conhecimento: Saúde Mental na Atenção Primária: Cuid. e A. Int. a Pessoas Viv. com D. Prev. e Esp. / Internato
Classe: AUXILIAR	Regime de Trabalho: 20 horas
Processo: 23066.034619/19-77	Vagas Ampla Concorrência: 1
Não houve candidato aprovado.	

DENISE VIEIRA DA SILVA

**PORTARIA Nº 1.670, DE 19 DE JULHO DE 2019**

A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas, no uso das atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve:

Retificar a Portaria de Homologação nº 1866, publicada no DOU de 26/11/2018, Seção 1, pág. 22, referente ao Edital 01/2018, publicado no DOU de 14/03/2018, Seção 3, págs. 80-84.

Onde se lê:  
 Unidade: ESCOLA DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA  
 Departamento: ANAT, PATOLOGIA E CLÍNICAS VETERINÁRIA  
 Área de Conhecimento: Patologia Clínica Veterinária  
 Classe: ADJUNTO A  
 Regime de Trabalho: DE  
 Processo: 23066.062286/18-95  
 Vagas Ampla Concorrência: 1  
 Ord Classif./ Geral Nome  
 1º Nicole Regina Capacchi Hlavac Vincenzi  
 2º Raqueli Teresinha França  
 3º Breno Fernando Martins de Almeida  
 Leia-se:  
 Unidade: ESCOLA DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA  
 Departamento: ANAT, PATOLOGIA E CLÍNICAS VETERINÁRIA  
 Área de Conhecimento: Patologia Clínica Veterinária  
 Classe: ADJUNTO A  
 Regime de Trabalho: DE  
 Processo: 23066.062286/18-95  
 Vagas Ampla Concorrência: 1  
 Ord Classif./ Geral Nome  
 1º Nicole Regina Capacchi Hlavac Vincenzi  
 2º Breno Fernando Martins de Almeida  
 3º Raqueli Teresinha França

DENISE VIEIRA DA SILVA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 340, DE 19 DE JULHO DE 2019**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.034148/2019-19 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Botânica - BOT/CCB, instituído pelo Edital nº 26/2019/DDP, de 12 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 114, Seção 3, de 14/06/2019.

Campo de conhecimento: Botânica.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Nº de Vagas: 01 (uma), sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência.

Lista Geral:

Classificação	Candidato	Média final
1º	Tassiane Terezinha Pinto	9,33
2º	Júlia Meirelles	9,05

Lista de Pessoas com Deficiência:

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**

**PORTARIAS DE 18 DE JULHO DE 2019**

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019, resolve

Nº 885 - Aplicar à empresa GUILHERME CALDEIRA STEFANOVICZ - ME, CNPJ nº 10.942.009/0001-75, a pena de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 2 (dois) anos e 9 (nove) meses, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, cumulada com multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato representado pela Nota de Empenho nº 2018NE800105, bem como com sua rescisão, com base no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos subitens 19.1, 19.1.6, 19.2 e 19.2.2 do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 146/2017, Ata de Registro de Preços nº 319/2017, determinando, ainda, o registro das punições e descredenciamento junto ao Sicaf, além do cancelamento do registro do fornecedor, com arrimo no subitem 19.6 do referido Edital. (Processo 002876/2019)

Nº 886 - Aplicar à empresa ULTRA COMMERCE DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 12.003.969/0001-03, a pena de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 2 (dois) anos e 9 (nove) meses, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, cumulada com multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos contratos representados pelas Notas de Empenho nºs 2018NE802138, 2018NE802143, 2018NE802151, 2018NE802606, 2018NE802804, 2018NE803812, 2018NE803837, 2018NE803863 e 2018NE803865, bem como com suas rescisões, com base no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos subitens 19.1, 19.1.6, 19.2 e 19.2.2 do Edital de Pregão para Registro de Preços nº 061/2018, Ata de Registro de Preços nº 200/2018, determinando, ainda, o registro das punições e descredenciamento junto ao Sicaf, além do cancelamento do registro do fornecedor, com arrimo no subitem 19.6 do referido Edital. (Processo 000199/2019)

DEMETRIUS DAVID DA SILVA

**Ministério da Infraestrutura**

**SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº 3.228, DE 16 DE JULHO DE 2019**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 729, de 6 de março de 2018, alterada pela Resolução CONTRAN nº 733, de 10 de maio de 2018, que estabelece sistema de Placas de Identificação de Veículos no padrão disposto na Resolução MERCOSUL do Grupo Mercado Comum nº 33/2014; resolve:

Art. 1º Atualizar, nos termos do item 14 do Anexo II da Resolução CONTRAN nº 729, de 6 de março de 2018, alterada pela Resolução CONTRAN nº 733, de 10 de maio de 2018, o endereço da pessoa jurídica ANASTACIA HAMEL - ME, inscrita no CNPJ nº 10.656.696/0002-43, previamente credenciada para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV por meio da Portaria DENATRAN nº 255, de 19 de fevereiro de 2019, publicada no DOU Nº 41, em 27 de fevereiro de 2019, seção 1, página 28, para a seguinte localização: Rua Ângela Raymundi, nº 1207, sala 4, bairro Centro, Sananduva - RS, CEP 99.840-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MAGNO DA SILVA OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 3.232, DE 17 DE JULHO DE 2019**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 19, da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

Considerando as disposições das Portarias DENATRAN nº 99, de 01 de junho de 2017 e nº 124, de 19 de junho de 2017;

Considerando o que consta no processo nº 50000.037996/2019-03; resolve:

Art. 1º Homologar, pelo período de 4 (quatro) anos, a contar da data de publicação desta Portaria, o sistema informatizado (software) denominado "TLE v.1.0.0" do talão eletrônico, desenvolvido pela EMDURB - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU, CNPJ nº 50.778.851/0001-38, situada na PRACA JOAO PAULO II - T ROD, s/n, Jardim Santana, BAURU-SP, CEP 17.020-293.

Art. 2º A alteração do código da aplicação do sistema, qualquer que seja a extensão da modificação, cancelará automaticamente a sua homologação, sendo exigida nova homologação.

Art. 3º A entidade responsável pelo desenvolvimento do sistema informatizado do talão eletrônico deverá comunicar ao DENATRAN o fornecimento/comercialização do sistema, informando o nome, CNPJ e endereço do órgão que o utilizará.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MAGNO DA SILVA OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 3.244, DE 17 DE JULHO DE 2019**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 632, de 30 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), e na Portaria nº 27, de 25 de janeiro de 2017, do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), bem como o que consta do Processo Administrativo nº 50000.023316/2019-66, resolve:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §1º do art. 8º da Resolução nº 632, de 30 de novembro de 2016, do CONTRAN, renovação da licença de funcionamento à pessoa jurídica GXX DO BRASIL INSPEÇÃO VEICULAR LTDA, CNPJ nº 12.286.473/0001-86, situada no Município de Rio de Janeiro - RJ, Rua Felipe Cardoso, nº 2000, Santa Cruz, CEP: 23.520-572, para atuar como Instituição Técnica Licenciada - ITL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MAGNO DA SILVA OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 3.245, DE 17 DE JULHO DE 2019**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 729, de 6 de março de 2018, alterada pela Resolução CONTRAN nº 733, de 10 de maio de 2018, que estabelece sistema de Placas de Identificação de Veículos no padrão disposto na Resolução MERCOSUL do Grupo Mercado Comum nº 33/2014;

CONSIDERANDO o constante no processo administrativo nº 50000.032136/2019-75, resolve:

Art. 1º Credenciar, de forma precária, por 4 (quatro) anos, a contar da publicação desta Portaria, a empresa MULTIPLACAS ESTAMPADORA DE PLACAS VEICULAR LTDA, registrada no CNPJ n. 33.444.454-0001-00, localizada na Rua Rio Grande do Norte, 2172, Bairro Vila Santa Izabel, Município de Siqueira Campos/PR, CEP: 84.940-000, para

